



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MANUAL DO SERVIDOR ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO

FLUXO

Passo	Responsável	Procedimento
1	Interessado (Chefia superior ou servidor)	<p>- Cadastra Processo no Módulo Protocolo / Mesa Virtual do SIPAC, preenchendo como "Tipo do Processo": GESTÃO DE PESSOAS: REMOÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DOCENTE - 022.3 ou GESTÃO DE PESSOAS: REMOÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR TÉCNICO - 022.3, e incluindo o "Tipo do Documento": F0110 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO;</p> <p>- Clica em "Escrever Documento" e depois em "CARREGAR MODELO";</p> <p>- Preenche os dados solicitados no documento e o assina;</p> <p>- Encaminha o Processo ao Setor de Patrimônio de seu respectivo <i>Campus</i> (para servidores dos <i>Campi</i>) ou à Superintendência de Gestão Patrimonial (para servidores da Reitoria) para verificação de pendências que impossibilitem a alteração de lotação do servidor.</p> <p>Obs.: Caso a solicitação parta do servidor, é necessário que sejam incluídos como assinantes: 1. o próprio servidor solicitante; 2. a sua Chefia Imediata; 3. a Chefia da sua Lotação Geral (Diretor de <i>Campus</i>, Pró-Reitor, Secretário Especial, Auditor Chefe, Procurador Chefe ou Chefe de Gabinete).</p> <p>Obs.: O interessado é o servidor que terá sua lotação de exercício alterada.</p>
2	Setor de Patrimônio de seu respectivo <i>Campus</i> (para servidores dos <i>Campi</i>) ou Superintendência de Gestão Patrimonial (para servidores da Reitoria)	<p>- Verifica pendências que impossibilitem a Alteração de Lotação de Exercício do servidor e emite seu despacho.</p> <p>- Encaminha o Processo ao Departamento de Provisão, Acompanhamento e Movimentações (DPAM).</p>
3	DPAM	<p>- Analisa a solicitação e faz a conferência das Lotações (de</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		<p>origem e de destino):</p> <ul style="list-style-type: none">- Se preenchida corretamente, efetua a Alteração de Lotação de Exercício do servidor nos sistemas SIAPE, SPA, SIGRH e faz a inclusão do comprovante ao Assentamento Funcional Digital (AFD) do servidor;- Encaminha o Processo à Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DAS) → passo 4.- Se preenchida incorretamente ou existirem divergências nas Lotações, devolve o Processo ao solicitante para que sejam feitas as devidas correções → passo 1.
4	DAS	<ul style="list-style-type: none">- Verifica se o servidor possui adicional ocupacional vigente:- Se não possuir adicional ocupacional, emite despacho e encaminha o Processo ao DPAM;- Se possuir adicional ocupacional, toma as providências para suspensão do adicional, de acordo com seu fluxo interno, e encaminha o Processo ao DPAM.
5	DPAM	<ul style="list-style-type: none">- Comunica o servidor e os demais interessados acerca da efetivação dos procedimentos relacionados à Alteração da Lotação de Exercício do servidor, por meio de mensagem eletrônica;- Arquiva o Processo.

Dúvidas sobre este assunto podem ser esclarecidas com o Departamento de Provento, Acompanhamento e Movimentações (DPAM), pelo e-mail dap.dpam@uffs.edu.br.